

final do procedimento concursal comum simplificado para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Urologia carreira médica — área de exercício hospitalar, aberto por aviso n.º 16915/2012, publicado no *Diário da República* n.º 245, 2.ª série de 19 de dezembro.

- 1.º Pedro José Cotovio Eufrázio Antunes — 19,4 Valores
- 2.º Bruno Alexandre Guerra Jorge Pereira — 18,825 Valores
- 3.º Frederico João Tavares Teves — 18,6 Valores
- 4.º Tiago Gorgal Rodrigues de Carvalho — 18,47 Valores
- 5.º Paulo Nuno Ferreira Espiridião de Sousa — 18,305 Valores

15 de fevereiro de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

206760669

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 579/2013

Por deliberação do Conselho de Administração 07 de janeiro de 2013 da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., foi autorizada a nomeação da Técnica Principal de Análises Clínicas e de Saúde Pública Maria Cristina Gonçalves dos Santos, para o exercício de funções como Técnico Coordenador da área laboratorial, nos termos do n.º 3 artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro, com efeitos reportados a 03 de dezembro de 2012.

15 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

206763382

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

### Deliberação n.º 580/2013

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 25 de janeiro de 2013:

Maria de Fátima dos Santos Caratão, Chefe de Serviço de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2013. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de fevereiro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206762701

### Deliberação n.º 581/2013

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 25 de janeiro de 2013:

Maria Manuela Palma de Oliveira Lança, Assistente Graduada de Clínica Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2013.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de fevereiro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206764176

### Deliberação n.º 582/2013

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 25 de janeiro de 2013:

Maria José da Quinta Mirotes, Assistente Graduada de Clínica Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 41 para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos

a partir de 25 de janeiro de 2013. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de fevereiro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206767879

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

### Declaração de retificação n.º 241/2013

Em virtude da publicação do aviso (extrato) n.º 2430/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2013, a p. 6823, ter saído com inexatidão, novamente se publica:

Assim onde se lê:

«Em virtude de não ter comparecido na ULSCB, EPE, a fim de celebrar contrato individual de trabalho sem termo, no prazo estipulado para o efeito, nomeadamente o prazo de referência enunciado no artigo 17.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ficou sem efeito o preenchimento da vaga colocada a concurso, em que foi candidato aprovado o Dr. Volodymyr Truba, assistente de medicina geral e familiar, dando-se por findo o processo concursal.»

deve ler-se:

«Em virtude de não ter comparecido na ULSCB, E. P. E., a fim de celebrar contrato individual de trabalho sem termo, no prazo estipulado para o efeito, nomeadamente o prazo de referência enunciado no artigo 17.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ficou sem efeito o preenchimento da vaga colocada a concurso, em que foi candidato aprovado o Dr. Volodymyr Truba, assistente de saúde pública, dando-se por findo o processo concursal.»

19 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

206769993

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 2659/2013

Devidamente homologada por Deliberação de 07 de fevereiro, de 2013, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., torna-se pública a lista de classificação final do procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente de Medicina Interna da carreira Médica, de pessoal da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 21 de dezembro de 2012, aviso n.º 17044/2012, Referência G.

- 1.ª Helena do Carmo Almeida Fernandes — 18,00 valores.

A candidata Dina Maria Mota de Carvalho, admitida ao respetivo procedimento concursal, e notificada do dia da entrevista de seleção, declarou desistir do mesmo.

15 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Júri, *Dr.ª Maria Teresa Coutinho Aroso Ramos*.

206763658

### Aviso (extrato) n.º 2660/2013

#### Processo de recrutamento de médicos de diversas especialidades

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, das Circulares Informativas da ACSS n.ºs 4/2009 de 14 de Abril e 17/2011 de 28 de abril e do Despacho n.º 2546/2013, do Sr. Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro, faz -se público que, por Deliberação de 18 de fevereiro de 2013 do Conselho de Administração da ULSNE, E. P. E., se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento para contratação de médicos em regime de Contrato Individual de Trabalho Por Tempo Indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para as vagas abaixo indicadas, com a categoria de Assistente Hospitalar, que tenham concluído o

respetivo internato médico e tenham obtido o grau de especialista na respetiva especialidade médica:

- Refª A — Anestesiologia — 1 vaga
- Refª B — Medicina Interna — 1 vaga
- Refª C — Nefrologia — 1 vaga
- Refª D — Pediatria — 1 vaga
- Refª E — Psiquiatria — 1 vaga
- Refª F — Medicina Geral e Familiar — 3 vagas

2 — Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso todos os médicos que concluíram o internato médico nas respetivas especialidades acima identificadas, na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012.

3 — Métodos de seleção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e da classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º -A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, de acordo com a nova redação conferida pelo Decreto -Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

4 — Formalização das candidaturas: Deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., em suporte papel, e ser entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos na Unidade Hospitalar de Mirandela — Av. N.ª Senhora do Amparo — 5370-210 em Mirandela, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetidas por correio, registadas com aviso de receção, considerando-se entregue dentro do prazo, se expedido até ao termo do prazo fixado até à data limite fixada na publicitação.

4.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu), cédula profissional, residência e telefone;
- b) Estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado, bem como a relação jurídica de emprego de que é titular;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado;
- d) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;
- e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a referência e área profissional a que se candidata;
- f) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- g) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

4.2 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado do documento comprovativo da posse do grau de especialista na respetiva especialidade médica, com menção expressa da classificação final obtida na sequência da conclusão do internato médico.

5 — Local de trabalho — O serviço será prestado em qualquer das Unidades Hospitalares ou nos Centros de Saúde integrados na Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

6 — Remuneração — A remuneração a atribuir aos postos de trabalho objeto de recrutamento corresponderá à 1.ª posição remuneratória da tabela salarial da carreira médica constante no Anexo II do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 08 de novembro de 2009, equivalendo ao montante pecuniário de €2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

7 — O período normal de trabalho é de 40 horas (quarenta) horas semanais.

8 — A Lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos, será afixada nos placards dos recursos humanos das diversas Unidades Hospitalares e publicada na página da internet da Instituição.

9 — Constituição dos júris:

Refª A — Anestesiologia

Presidente:

Maria Isabel Fernandes Pires

Vogais efetivos:

Maria Dulce Cunha dos Santos Rosa  
Armando Joaquim Telo Cordeiro

Vogais suplentes:

Maria Luís Carvalho Ferreira Rodrigues  
Ângela Maria dos Reis Ferreira da Silva

Refª B — Medicina Interna

Presidente:

Maria Teresa Coutinho Aroso Ramos

Vogais efetivos:

Prudência de Fátima Lourenço Vaz  
Fernando Emanuel Reis Nogueira

Vogais suplentes:

Manuel João da Fonseca Pinto  
Eugénia Maria Madureira Parreira

Refª C — Nefrologia

Presidente:

Maria Teresa Coutinho Aroso Ramos

Vogais efetivos:

Prudência de Fátima Lourenço Vaz  
Raul António Mora

Vogais suplentes:

Manuel João da Fonseca Pinto  
Eugénia Maria Madureira Parreira

Refª D — Pediatria

Presidente:

António Óscar Vaz

Vogais efetivos:

Maria Judite Ramos Marques  
Maria Manuela Sá Ferreira

Vogais suplentes:

Fernanda Maria da Silva Pereira  
Maria Alexandra Oliveira Santos Almeida

Refª E — Psiquiatria

Presidente:

António Luís Machado Rodrigues

Vogais efetivos:

Virgílio Manuel de Oliveira Palma  
Elisa Nascimento Ferreira Santos Vieira

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Silva Cardoso  
Maria Teresa Coutinho Aroso Ramos

Refª F — Medicina Geral e Familiar

Presidente:

Marcelino Conceição Oliveira Marques Silva

Vogais efetivos:

Silvia Maria Amaral Costa  
José Luís Corriça Clemente

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Belchior Teixeira Sousa  
Maria do Rosário Pires Almor Branco

Em todos os procedimentos concursais o primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alberto Coelho Marçôa*.